



RESOLUÇÃO SEI N° 1039615/2017 - SAS.UAC

Joinville, 24 de agosto de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 031 de 08 de agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 08 de agosto de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando o Artigo 11 da Lei 7.789, que diz que o Conselho Municipal de Assistência Social será instância de controle social do Programa Bolsa Família.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Criação da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefânia Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Maria Teresa Soares
Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Soares, Usuário Externo**, em 24/08/2017, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefânia Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 29/08/2017, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1039615** e o código CRC **3CE8C4C7**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.053605-0

1039615v3